



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 514, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021 e considerando o disposto no doc.68 do Proad nº 2925/2021,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o servidor, **ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO**, como Gestor Titular e a servidor, **OLINTHO AMORA GADELHA NETO** como Gestor Substituto, da contratação da empresa AGEM TECNOLOGIA E DISTRIBUIDORA LTDA, provenientes da adesão à ARP 08/2021 do PE SRP 13/2021 do TCU;

II – DESIGNAR os servidores **ÍTALO ANTONIO REGO LEOPOLDO e JOSÉ FRANCKLIN DE JESUS E SILVA**, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto, respectivamente, da contratação indicada no item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº. 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral